

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 618, de 27 de fevereiro de 1962

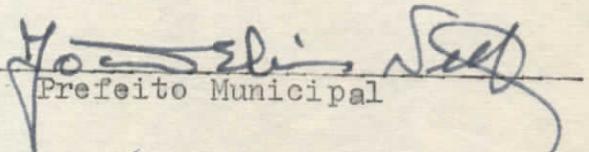
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
PARA O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA CIDADE

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

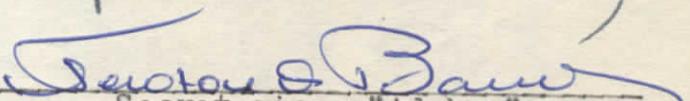
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para continuação do serviço de calçamento da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de fevereiro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretario - "Ad-hoc"